

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 231531/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2157000 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 15 de dezembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA.
CNPJ Nº: 06.372.655/0001-77
Nº DO CONTRATO: 006/2025
PROCESSO Nº: 215.031/2025-SEDUR
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS, TOLDOS COM DEFENSAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS COMO BASES OPERACIONAIS DA SEDUR DURANTE OS FESTEJOS DO FESTIVAL DA VIRADA DE 2025/26
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2025-SEDUR
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60002 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; FONTE RECURSO: 1.501.1.1.0.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro - Principal; SUBAÇÃO: 250132 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias .
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025.
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Tharles de Jesus Moura: 04380165
TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA

Salvador, 15 de Dezembro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE RETI-RATI DO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO SEDUR Nº 12148/2025 - TAC DLI 028/2025

ACORDANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR E VILLAS CONSTRUTORA LIMITADA.

OBJETO: Modificação do projeto de Parcelamento do Solo denominado LOTEAMENTO RESERVA CIDADE JARDIM, em razão da retificação da poligonal do empreendimento que passa a ter 41.487,01 m², permanecendo as áreas públicas inalteradas, assim como o acesso ao empreendimento. Salvo o que foi retificado no presente Termo, que segue em sua íntegra, anexo, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Acordo e Compromisso original e seu Termo Aditivo de Reti-ratificação, firmados, respectivamente, em 24/09/1999 e 22/11/2004.

Segue ANEXO.

AMPARO LEGAL: Lei nº 3.377/84, Lei nº 9.069/16.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de dezembro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO Nº. 10/2025

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONCESSIONÁRIA: ESTAÇÕES VIVAS SALVADOR SPE LTDA
CNPJ: 63.639.134/0001-77
PROCESO: 97802/2025
OBJETO: Concessão de uso onerosa dos espaços públicos vinculados ao sistema de transporte público de passageiros do município de Salvador __ BA, nas estações do BRT e no terminal de transbordo Mané Dendê, para administração, manutenção, conservação e exploração comercial de áreas e serviços, que contempla a execução de obras de requalificação dos espaços e implantação de estruturas autoportantes.
PRAZO DA CONCESSÃO: 25 (vinte e cinco) anos.
REMUNERAÇÃO DO PODER CONCEDENTE: outorga fixa anual de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), devida mensalmente, mais outorga variável parametrizada em 5% aplicada sobre a Receita Operacional Bruta - ROB, da Concessão, calculada no ano anterior.
MODALIDADE: Concorrência Presencial nº. 001/2025 - Processo nº. 97802/2025 - SEMOB
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Federal nº 8.987/1995 e alterações, a Lei Federal nº 9.074/1995, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal 3.293/1983 e suas alterações e demais normas que regem a matéria.
GESTOR: Diogo Pereira Pires Ferreira, matrícula nº. 3143333

FISCAL: Guillermo Sant Anna Petzhold, matrícula nº. 3171108
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025
ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA

CONCEDENTE
ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO
CONCESSIONÁRIA

Salvador, 15 de dezembro de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 033/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 236835/2025 - SEMIT
CONTRATADO: **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 02.902.072/0001-50
OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo, tem por finalidade renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 033/2022 de serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	450002	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	521010	231300	33.90.40	1.500.1
SEMIT	630002	250234	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 12/12/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2025 a 14/12/2026

Salvador, 15 de dezembro de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE/ SEMAN, representada pelo Sr. Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato Nº 042/2019, firmado em 20/12/2019, com a empresa JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2025, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	216400 216600 216700 216800	33.90.39 44.90.39	1.500.1 1.501.1 1.720.1

Salvador, 01 de dezembro de 2025.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE/ SEMAN, representada pelo Sr. Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato Nº 043/2019, firmado em 20/12/2019, com a empresa ROBLE SERVIÇOS LTDA, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2025, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	216400 216600 216700 216800	33.90.39 44.90.39	1.500.1 1.501.1 1.720.1

Salvador, 01 de dezembro de 2025.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE/ SEMAN, representada pelo Sr. Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato Nº